PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 723/17

Considerando que:

a) há necessidade de recreação e fonte de renda para pessoas de baixa renda que estão fora do mercado de trabalho;

b) a falta de lazer e a interação podem ser considerados um grande fator contribuinte para a depressão;

c) segundo pesquisas, há conclusões de que pessoas que realizam diariamente tarefas simples como, corte, costura, tricô, trabalhos em madeira e colagem têm menos chances de apresentarem demência do que aquelas pessoas que não praticam atividade alguma;

d) o Programa Municipal Oficinas de Artesanatos poderá contribuir com o desenvolvimento sustentável da cidade de Salvador, tendo em vista a utilização de recursos naturais, estimulando a reutilização de materiais recicláveis;

e) o Programa Municipal Oficinas de Artesanatos estimulará a produção e o consumo local, nos bairros como Liberdade, Águas Claras e outras regiões populares da Cidade de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a implantação do Programa Oficinas de Artesanatos.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2017.

IGOR KANNÁRIO